# APOIO INSTITUCIONAL À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS (DE JUNHO/2016 A DEZEMBRO/2016)

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina torna pública a Chamada de Propostas para apoio à participação de docentes em eventos técnico-científicos e convida os docentes efetivos da UEL a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder diárias e passagens aos docentes, das diversas Áreas de Conhecimento, para apresentarem trabalhos de sua autoria e/ou palestras e conferências em eventos técnico-científicos, de âmbito nacional ou internacional, no período de junho/2016 a dezembro/2016. Os recursos financeiros foram concedidos pela **Fundação Araucária no âmbito da CP 06/2014** (prorrogado até 31 de dezembro de 2016) por meio de cotas institucionais, com suplementação recentemente liberada pela Fundação Araucária com recursos adicionais provenientes desta mesma chamada.

1. **PRAZO DE INSCRIÇÃO**: 25/05/2016 a 06/06/2016

## 2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:

- a) Apresentar trabalho, palestra ou conferência de sua autoria no evento solicitado;
- b) ser docente efetivo e integrar projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG;
- c) ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- d) ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- e) não ter UTILIZADO RECURSOS da Fundação Araucária para participação em eventos na Chamada Pública 25/2012 (que apoiou a participação em eventos técnico-científicos de março/2013 a fevereiro/2014) e no primeiro edital da Chamada Pública 06/2014 (que apoiou a participação em eventos técnico-científicos de setembro de 2014 a agosto de 2015), do qual o presente edital é uma complementação;
- f) não estar em Licença no Artigo 72 coincidente com o período de realização do evento;
- g) solicitar uma única participação em evento na presente chamada;
- h) não possuir pendências para com a Fundação Araucária nem para com a UEL;

### 3. ITENS FINANCIÁVEIS

O recurso deverá ser utilizado exclusivamente para passagens aéreas e despesas de diárias para participação em eventos de âmbito nacional ou internacional realizados no período de junho de 2016 a dezembro de 2016. Com base na localidade da realização do evento, as faixas de apoio financeiro deverão ser solicitadas de acordo com os seguintes limites:

Local de realização do evento	Valor máximo por participante
Brasil	R\$ 2.500,00
América Latina	R\$ 3.500,00
África, América do Norte, Ásia, Europa, Oceania	R\$ 5.000,00

- Os recursos direcionados para diárias deverão respeitar os valores - limite estabelecidos pelo Decreto Estadual 3498/2004, conforme tabela abaixo:

Diárias no Brasil	Capitais Estaduais	R\$ 230,00
	Distrito Federal	R\$ 290,00
	Demais Municípios	R\$ 180,00
Diárias no Exterior *	África	US\$ 187,00
	América do Norte	US\$ 210,00
	América Latina	US\$ 130,00
	Ásia	US\$ 257,00
	Europa	US\$ 236,00

<sup>\*</sup> Apresentar os valores requisitados em reais (a conversão deverá ser indicada e calculada na data de envio da proposta).

- Respeitando o valor máximo, o solicitante poderá optar pela solicitação de passagem, diárias ou ambos. Para eventos no país permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 5 (cinco) dias consecutivos. Para eventos no exterior permite-se a solicitação de diárias por um período máximo de 7 (sete) dias consecutivos. O número de diárias solicitado deve estar em acordo com a duração do evento sendo permitidas no máximo 2 (duas) diárias além do período do evento.

# 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- a) As propostas serão selecionadas considerando-se o montante de recursos destinados à UEL pela Fundação Araucária dentro da chamada 06/2014 e sua suplementação.
- b) Os recursos serão distribuídos por área de conhecimento (CNPq) proporcionalmente à demanda de cada área.

# 5. INSCRIÇÕES

a) Para docentes que concorreram a bolsas PROIC em 2016 (edital PROPPG/DP/DIC - 001/2016 - edital PROIC), as inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico no seguinte link:

#### www.uel.br/proppg/pesquisa/apoio-eventos

- a.1) No caso desses docentes que concorreram a bolsas PROIC em 2016, basta a submissão do formulário eletrônico para a finalização e submissão da inscrição, pois dentro de cada área, as propostas serão classificadas de acordo com a pontuação do currículo Lattes realizada pelo comitê PROIC no EDITAL PROPPG/DP/DIC 001/2016.
- a.2) A submissão do formulário online deve ser feita até as 18 horas do dia 06/06/2016.
- b) Apenas para docentes que não concorreram a bolsas PROIC em 2016 (edital PROPPG/DP/DIC 001/2016 edital PROIC): docentes cuja candidatura não se enquadre no

item 5.a deste edital deverão protocolar junto à SAUEL/Protocolo dois documentos impressos:

- Tabela de pontuação de sua área de atuação **referente à produção do período de janeiro 2013 a dezembro de 2015**. As tabelas de todas as áreas estão disponíveis em:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/iniciacao/cientifica-pibit/editais-cietifica.php

- Currículo Lattes salvo em modo completo no formato RTF com produção referente ao período de janeiro 2013 a dezembro de 2015. As instruções sobre como salvar o Currículo Lattes são encontradas no seguinte link:

http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/arquivos/pesquisa/formularios/lattes/salvar\_lattes.pdf

Depois de salvar o currículo, o docente deverá abrir o arquivo e incluir (ao lado de cada artigo relacionado) a pontuação do periódico onde o artigo foi publicado, conforme instruído na tabela de sua respectiva área, e salvar novamente para imprimir e protocolar.

b.1) A tabela PREENCHIDA e IMPRESSA e o currículo Lattes IMPRESSO COM AS OBSERVAÇÕES SOLICITADAS devem ser protocolados na SAUEL/Protocolo **até as 18 horas do dia 06/06/2016**.

## 6. PARA A IMPLANTAÇÃO DOS RECURSOS, O PROPONENTE DEVERÁ:

- a) Apresentar a carta-convite ou o aceite do trabalho a ser apresentado fornecido pela comissão organizadora do evento;
- b) apresentar declaração do Chefe do Departamento ou do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* onde está lotado sobre a relevância científica do evento e benefícios científicos esperados com o referido apoio.

#### 7. RESULTADOS:

O resultado dos docentes selecionados será divulgado a partir de **09/06/2016**.

## 8. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO

Em conformidade com o Decreto 3498/2008, no prazo de até dois dias após o retorno, o beneficiário deverá prestar contas para a PROPPG-UEL, mediante a apresentação de relatório técnico, cartões de embarque e certificado de apresentação de trabalho ou palestra.